



REQUERIMENTO N. 008/11

REQUEIRO á Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5.º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7.º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que o Chefe do Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa o projeto técnico de construção de galeria de águas pluviais, bemm como memória de cálculo da drenagem que contribui no espaço atingido pela captação e planilha de custo da obra localizada entre as Rua Ignácio Ribeiro e Rua Visconde do Rio Branco e requisite ao Departamento de Obras e Infra Estrutura o envio a esta Casa de Leis de cópias reprográficas da referida obra.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7.º da Lei Orgânica Municipal, que enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização e encaminhamento ao Ministério Público para providencias cabíveis, uma vez que a canalização do córrego onde será despejado esse volume de água poderá não suportar a vazão necessária, ocasionando sérios danos aos imóveis vizinhos e ainda tendo em vista que esta obra se fosse realizada uma quadra para baixo teria um custo possivelmente menor que a metade, pois a rede de águas pluviais necessária na esquina da Rua Ignácio Ribeiro com a Rua Duque de Caxias seria aproximadamente de um terço do comprimento da rede pretendida.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 04 de abril de 2011.

Ver. Marcelo Simão